

COMPOSIÇÃO DE BDI

- OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO B. AMAZONAS - SANTA CRUZ
- LOCAL: AV. SANTA CRUZ, JOÃO MONLEVADE/MG
- REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL 04/23, SUDECAP 07/23 E SINAPI 08/23, S/ DESONERAÇÃO, ISS = 5,00 %
- REFERÊNCIA DE OBRA PARA O BDI: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,47%	CD
LUCRO	L	6,00%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(S + R)	1,71%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	8,65%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$		
CÁLCULO DO BDI	BDI =	<u>13,63%</u> 91,35%	24,39%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

JOÃO MONLEVADE, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ENG. CIVIL DILERMANDO DE ARANDA LIMA
CREA-MG 49.378/D